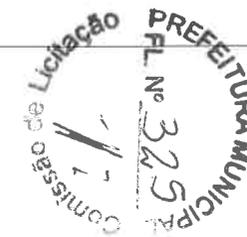


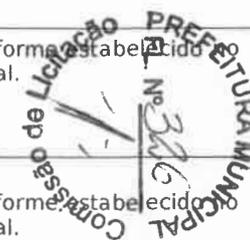
PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL / CHAMADA PÚBLICA			
CHP Nº 01/2025 - SEDUC			
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
GRUPO FORMAL			
1. Nome do Proponente COOPERATIVA AGROPECUARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE VIÇOSA DO CEARÁ		2. CNPJ 44.140.954/0001-75	
3. Endereço Rua Lamartine Nogueira, N 691 - Bairro Centro	4. Município/UF Viçosa do Ceará-CE	5. CEP 62.300.000	
6. E-mail cooperavic@gmail.com		7. DDD/Fone (88) 9.9617.2673	
8. Nº DAP JURIDICA SDW4414095400010410220350	9. Banco	10. Agência 2773-1	11. Nº da Conta 33.191-0
12. Nº de Associados 111	13. Nº de Associados de acordo com a Lei Nº 11.326/2006 91		14. Nº de Associados com DAP Física 91
15. Nome do Representante Legal JOSE ALMEIDA MOREIRA		16. CPF 039.061.608-74	17. DDD/Fone (88) 9.8129.4480
18. Endereço Sítio Ubari, S/N - Zona Rural	19. Município/UF Viçosa do Ceará-CE	20. CEP 62.300.000	
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC			
05. Nome da Entidade MUNICIPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		2. CNPJ 10.462.497/0001-13	3. Município / UF Viçosa do Ceará-CE
4. Endereço Avenida Lamartine Nogueira, Nº 313 - Bairro São José - CEP.: 62.300-000			5. DDD/Fone (88) 3632.1400
6. Nome do representante e e-mail Willia Maria Oliveira de Andrade		7. CPF	



III - RELAÇÃO DE PRODUTOS

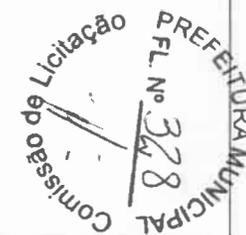
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição		5. Cronograma de entrega dos Produtos
			4.1 - Unitário R\$	4.2. Total R\$	
01 - ABACATE - AGRICULTURA FAMILIAR DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO, PROVENIENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR.	KG	10600	5,91	62.626,73	Conforme estabelecido no Edital.
02 - ABACAXI - AGRICULTURA FAMILIAR DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO. EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	8400	5,37	45.076,50	Conforme estabelecido no Edital.
03 - ABOBORA - AGRICULTURA FAMILIAR NOVA DE 1ª QUALIDADE, INTEGRAL, SEM ALTERAÇÕES DE COR E ODO. PROVENIENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR.	KG	5700	3,64	20.752,75	Conforme estabelecido no Edital.
04 - ABOBRINHA - AGRICULTURA FAMILIAR NOVA DE 1ª QUALIDADE, INTEGRAL, SEM ALTERAÇÕES DE COR E ODO. PROVENIENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR.	KG	6200	3,32	20.612,18	Conforme estabelecido no Edital.
05 - ACELGA - AGRICULTURA FAMILIAR PRODUTO DEVERÁ TER UMA TEXTURA CROCANTE. AS FOLHAS VERDES QUE DEVERÃO SER DE COR VIVA E NÃO DEVEM APRESENTAR QUALQUER ESCURECIMENTO OU AMARELECIMENTO. AS FOLHAS NÃO DEVEM TER PEQUENOS BURACOS. AS HASTES DEVEM SER FRESCAS.	KG	2750	11,76	32.346,88	Conforme estabelecido no Edital.
06 - ALFACE AMERICANA - AGRICULTURA FAMILIAR FOLHAS VERDES, FRESCA, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, INTEGROS E FIRMES, ISENTOS DE SUJIDADES OU CORPO ESTRANHOS.	KG	2750	11,11	30.542,19	Conforme estabelecido no Edital.
07 - BANANA - AGRICULTURA FAMILIAR BANANA - PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, SEM PARTES ESTRAGADAS, UNIFORME,	KG	34100	4,35	148.211,00	Conforme estabelecido no Edital.



SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM CORPOS ESTRANHOS, OU TERRA KG 34100 R\$ 4,35 R\$ 148.211,00 ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA. AMADURECIMENTO NATURAL DA FRUTA; PROVENIENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR					
09 - BATATA DOCE - AGRICULTURA FAMILIAR NOVA DE 1ª QUALIDADE, INTEGRAL, SEM ALTERAÇÕES DE COR E ODOR.	KG	9200	3,77	34.691,67	Conforme estabelecido no Edital.
10 - BATATA INGLESA - AGRICULTURA FAMILIAR NOVA, DE 1ª QUALIDADE, INTEGRAL, SEM BROTOS, SEM ALTERAÇÕES DE COR E ODOR.	KG	15000	7,50	112.481,25	Conforme estabelecido no Edital.
11 - BETERRABA - AGRICULTURA FAMILIAR NOVA DE 1ª QUALIDADE, INTEGRAL, SEM ALTERAÇÕES DE COR E ODOR.	KG	5200	4,64	24.128,00	Conforme estabelecido no Edital.
14 - BROCÓLIS - AGRICULTURA FAMILIAR NOVA, COLHIDA NO DIA DA ENTREGA, FOLHAS VERDE ESCURO, SEM MANCHAS, SAUVAEIS, SEM SUJIDADES.	KG	3650	5,85	21.369,09	Conforme estabelecido no Edital.
15 - CEBOLA - AGRICULTURA FAMILIAR NOVA DE 1ª QUALIDADE INTEGRAL, SEM ALTERAÇÕES DE COR E ODOR.	KG	8900	6,10	54.265,73	Conforme estabelecido no Edital.
16 - CENOURA - AGRICULTURA FAMILIAR NOVA DE 1ª QUALIDADE INTEGRAL, SEM ALTERAÇÕES DE COR E ODOR.	KG	15700	5,51	86.572,42	Conforme estabelecido no Edital.
17 - CHEIRO-VERDE - AGRICULTURA FAMILIAR SALSINHA E CEBOLINHA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	6500	11,93	77.566,67	Conforme estabelecido no Edital.
18 - CHUCHU - AGRICULTURA FAMILIAR NOVA DE 1ª QUALIDADE, INTEGRAL, SEM ALTERAÇÕES DE COR E ODOR.	KG	5250	3,61	18.943,75	Conforme estabelecido no Edital.
19 - COLORIFICO - AGRICULTURA FAMILIAR (URUCUM) PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO VERMELHO INTENSA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, DE BOA QUALIDADE, CONTENDO 100 G DE PRODUTO, COM ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	4100	20,76	85.104,29	Conforme estabelecido no Edital.
20 - COUVE FLOR - AGRICULTURA FAMILIAR					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 327

NOVA, COLHIDA NO DIA DA ENTREGA, FOLHAS VERDE ESCURO, BULBO CLARO, SEM MANCHAS, SAUDÁVEIS, SEM SUJIDADES.	KG	3000	5,47	16.407,27	Conforme estabelecido no Edital.
21 - COUVE MANTEIGA - AGRICULTURA FAMILIAR NOVA, COLHIDA NO DIA DA ENTREGA, FOLHAS VERDE ESCURO, SEM MANCHAS, SAUDÁVEIS. SEM SUJIDADES.	KG	950	11,68	11.096,00	Conforme estabelecido no Edital.
22 - ESPINAFRE - AGRICULTURA FAMILIAR FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, ISENTO DE ENFERMIDADES, FOLHAS SENIS OU DANIFICADAS, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. MAÇO DE 200G.	KG	950	10,48	9.951,25	Conforme estabelecido no Edital.
24 - FAVA - AGRICULTURA FAMILIAR Feijão tipo 1, classe fava, limpo, sem carunchos e sem grãos mofados, pedras e outras sujidades. Deve apresentar condições de acordo com a resolução RDC nº 263 de 22/09/05 ANVISA. Embalagem íntegra de 1kg, na embalagem deverá constar rotulagem nutricional de acordo com legislação vigente. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	KG	2400	14,04	33.702,86	Conforme estabelecido no Edital.
30 LARANJA - AGRICULTURA FAMILIAR FRESCA DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	KG	23700	4,56	107.953,50	Conforme estabelecido no Edital.
31 - LIMÃO - AGRICULTURA FAMILIAR DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, ISENTOS DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO.	KG	520	4,65	2.415,64	Conforme estabelecido no Edital.
32 - MACAXEIRA - AGRICULTURA FAMILIAR CONGELADA EMBALADA À VÁCUO - AGRICULTURA FAMILIAR 18 QUALIDADE, CORTADA EM PEDAÇOS, CONGELADA EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE, SEM RUPTURAS, TRANSPARENTE DE 500G, EMBALADAS À VÁCUO. LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORE FORTE E INTENSO OU COLORAÇÃO ANORMAL. APRESENTAR COM RÓTULO IMPRESSO CONTENDO NO MÍNIMO: ESPECIFICAÇÃO DO	KG	2000	6,08	12.154,00	Conforme estabelecido no Edital.



PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.					
34 - MAMÃO - AGRICULTURA FAMILIAR TIPO PAPAYA OU FORMOSA. COM 70% DE MATURAÇÃO. SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRAS. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO E TAMANHO PADRÃO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO.	KG	7300	3,87	28.241,88	Conforme estabelecido no Edital.
35 - MANGA - AGRICULTURA FAMILIAR DE PRIMEIRA: TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	12.400	5,19	64.333,45	Conforme estabelecido no Edital.
36 - MAXIXE - AGRICULTURA FAMILIAR DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM SACOS E CAIXAS PRÓPRIAS.	KG	1700	5,07	8.626,73	Conforme estabelecido no Edital.
37 - MEL DE ABELHAS EM SACHÊ - AGRICULTURA FAMILIAR EM SACHÊ, CONSISTÊNCIA LÍQUIDA VISCOSA, COLORAÇÃO LEVEMENTE AMARELADA A CASTANHO ESCURA, COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL (CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS, ENZIMAS, AMINOÁCIDOS), SENDO PROIBIDA A ADIÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES E ESPÉSSANTES DE QUALQUER NATUREZA, COM PESO LÍQUIDO DE 10 (DEZ) GRAMAS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E DEVIDAMENTE CERTIFICADO (CONSTANDO DE SIM, SIE OU SIF), DE ACORDO COM OS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, FECHADO POR MÉTODO QUE GARANTA A INVIOLABILIDADE DO PRODUTO COM PESO LÍQUIDO DE 10 (DEZ) GRAMAS E EMBALAGEM SECUNDÁRIA PESANDO 500G. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO	KG	1600	48,90	78.240,00	Conforme estabelecido no Edital.



COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE NA ENTREGA DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DEVERÁ SER DE 30 (TRINTA) DIAS.					
38 - MELANCIA - AGRICULTURA FAMILIAR REDONDA, GRAÚDA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO DE SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	KG	18000	4,25	76.516,36	Conforme estabelecido no Edital.
39 - MILHO VERDE - AGRICULTURA FAMILIAR ESPIGA DE MILHO APRESENTANDO GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS E NOVOS, PORÉM MACIOS E LEITOSOS. OS GRÃOS DEVEM APRESENTAR COR AMARELADA CLARA, BRILHANTE E CRISIALINA.	KG	2200	6,61	14.538,33	Conforme estabelecido no Edital.
43 - PEPINO - AGRICULTURA FAMILIAR FRESCO INTEGRO E FIRME, ISENTO DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	KG	2150	3,28	7.044,18	Conforme estabelecido no Edital.
45 - PIMENTA DE CHEIRO - AGRICULTURA FAMILIAR NOVA DE 1ª QUALIDADE, INTEGRO, SEM ALTERAÇÕES DE COR E ODOR.	KG	960	6,91	6.634,80	Conforme estabelecido no Edital.
46 - PIMENTAO - AGRICULTURA FAMILIAR NOVO DE 1ª QUALIDADE INTEGRO POLPA RIGIDA, SEM ALTERAÇÕES DE COR E ODOR.	KG	5900	4,90	28.910,00	Conforme estabelecido no Edital.
53 - REPOLHO , DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA ORIUNDAS DE MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	2400	5,26	12.615,00	Conforme estabelecido no Edital.
54 - TANGERINA - AGRICULTURA FAMILIAR MADURA, FRUTOS COM TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO, ÍNTEGRA, SEM FERIMENTO, MANCHAS OU DEFEITOS, DEVEM SER FIRMES E COM BRILHO, POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, AMASSADOS E SINAIS DE APODRECIMENTO.	KG	15800	5,48	86.636,67	Conforme estabelecido no Edital.
56 - TOMATE - AGRICULTURA FAMILIAR -1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, CASCAS SÁS SEM MANCHAS OU RUPTURAS.	KG	8700	6,59	57.289,50	Conforme estabelecido no Edital.



57 - TOMATE CEREJA - AGRICULTURA FAMILIAR IA QUALIDADE, FRUTO DE TAMANHO PEQUENO, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, CASCAS SÃS SEM MANCHAS OU RUPTURAS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS BEM VEDADOS COM PESO DE 500G.	KG	1450	7,49	10.862,92	Conforme estabelecido no Edital.
---	----	------	------	-----------	-------------------------------------

Valor Total R\$ 1.874.255,94 (Hum milhão quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e hum reais e quarenta e quatro centavos).

Obs.: * Preço publicado no Edital nº **CHP 01/2025-SEDUC**

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Declaro que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados.

Declaro que será realizado controle para o atendimento do limite individual de venda dos cooperados/associados.

Local e Data Viçosa do Ceará-CE., 20 de Fevereiro de 2025.	Assinatura do Representante do Grupo Formal <i>José Almeida Marini</i>	Fone/E-mail: (88) 9.9617.2673 cooperavic@gmail.com
---	---	---

